PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 186, DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016,

Considerando o disposto no § 2º, do art. 1º da Resolução nº 061/2016, do TRT da 16ª Região,

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º da citada Resolução,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a permanência da Seção de Segurança e Inteligência Institucional nas dependências do prédio-sede deste Tribunal e do Forum Astolfo Serra, no horário das 06h00 às 18h00.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito:30816892

Assinado de forma digital por Adriana Albuquerque de Brito:30816892
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=Tribunal Regional do Trabalho 16 Regiao-TRT16, ou=Servidor, cn=Adriana Albuquerque de Brito:30816892
Dados: 2016.04.26 15:45:24 -03'00'

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/fm